



RESOLUÇÃO Nº 01/2026


O Conselho Municipal de Assistência Social de Mangueirinha – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.267/2004 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e deliberar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Mangueirinha – PR, para o quadriênio 2026 a 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangueirinha – PR, 12 de fevereiro de 2026.



Marlene Nogueira dos Santos
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2026 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mangueirinha – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.267/2004 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e deliberar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Mangueirinha – PR, para o quadriênio 2026 a 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangueirinha – PR, 12 de fevereiro de 2026.

MARLENE NOGUEIRA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sonia de Fátima Miginune
Código Identificador:89CE8C7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2026. Edição 3469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
